



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratos

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 088/2.019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 061/2.019**

**PROCESSO nº 207/2.019**

**OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS.**

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 207/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65, § 1º, adita-se a quantidade em:

<b>Linha</b>	<b>Bairro</b>	<b>Quant. atual km</b>	<b>Quant. A aditar km</b>	<b>Valor total a aditar</b>
01	Transporte escolar em veiculo tipo Perua, Van ou similar - linha Mascate Grande de Cima/Monsenhor Afonso	54.188	2.029,20	2.658,25



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratos

Permanecendo os valores da quilometragem inalterados, totalizando o valor de R\$ 2.658,25 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2.019

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 01 de outubro de 2.019.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Adilson Ferreira  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

---

Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG